



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ERRATA – EDITAL Nº. 002/2015

ONDE SE LÊ:

1.0 DO CARGO

1.1.3 REMUNERAÇÃO	R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) + Insalubridade + Ticket alimentação.
-------------------	--

LEIA-SE:

1.0 DO CARGO

1.1.3 REMUNERAÇÃO	R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) + Insalubridade.
-------------------	---

O pagamento do ticket alimentação aos Salva-Vidas, está condicionado as normas estabelecidas no Decreto Municipal nº. 7.950/2015 datado de 15/10/2015.

São Mateus/ES, 19 de Novembro de 2015.

FILIPPE KOLHS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 6.932/2013